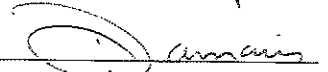




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Resende
Gabinete do Prefeito

Publicado em 05/06/15
Edição n°: Anon. 022
Jornal: Boletim Oficial


Assinatura

DECRETO Nº 8592, DE 22 DE MAIO DE 2015.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE RESENDE-RJ, PARA O PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2015 A 30 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV, e,

Considerando o dispositivo na Seção I do Capítulo VI, artigo 418 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 23.12.2013, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01.06.2015, os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda dos Contribuintes e das entidades de classe, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Contribuintes para o período de 01 de junho de 2015 a 30 de maio de 2016,

I – Representantes do Poder Executivo:

André Robson Kleina Lima, matrícula nº 6232 – **titular**
Roberto Souto, matrícula nº 9947 – **suplente;**

Sirley Lopes, matrícula nº 17348 – **titular;**
Nahilson Pereira de Araújo, matrícula nº 6219 – **suplente;**

II – Representantes do Poder Legislativo:

Eduardo Bernardelli Barbosa – **titular**
Marcelo Araújo Carneiro – **suplente**

Crystian Guimarães Viana – **titular**
Paulo Augusto Pereira – **suplente**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Resende
Gabinete do Prefeito

III – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

titular

Jaqueline Moreira Pizzotti Minervino, matrícula nº 11670 -

Carlos Felipe Bruno, matrícula nº - **suplente;**

Carlos Antônio Teixeira Serra, matrícula nº 21247 - **titular**

Anderson Luiz da Gama, matrícula nº 15218 - **suplente;**

IV – Representantes dos Contribuintes:

Thirso Naval Colvero – ACIAR – **titular**

Fernando Aurélio da Costa Ribeiro – ACIAR – **suplente;**

Leandro Siqueira Dias da Silva – CDL – **titular**

André Luis Amêndola da Silva – CDL – **suplente;**

V – Representantes das Entidades de Classe:

Samuel Moreira Carreiro – OAB – **titular;**

Hindembrugo Pizzarino – OAB – **suplente;**

Cezar Augusto Carneiro Stagi – CRC/RJ – **titular**

Crystian Guimarães Viana – CRC/RJ – **suplente.**

§ 1º - Ficam designados, respectivamente Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Resende, no período acima citado, Carlos Antônio Teixeira Serra, matrícula nº 21247 e inscrição na OAB/RJ 35620, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Thirso Naval Colvero, representante da ACIAR.

§ 2º - Fica designada a servidora Camile da Silva Fonseca, matrícula nº 10618, como Secretária dos Representantes do Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Resende
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7363 de 21 de outubro de 2013.

José Rechuan Júnior
Prefeito Municipal